



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Primeiro Período da 1ª Sessão Legislativa – 2025/2028
Em 10 de março de 2025/ Segunda-feira, às 9h.

Primeira Parte:

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 138 Reg. Interno)

Ata nº 3/2025 da Sessão Ordinária realizada em 06 de março de 2025.

(Art. 60 Reg. Interno).

Leitura de expedientes do Poder Legislativo:

Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do vereador Paulo Campos, que INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

Projeto Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora que Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Segunda Parte:

GRANDE EXPEDIENTE

(§ 1º Art. 138 Reg. Interno).

Indicação nº 12/2025 de autoria da vereadora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante:

INDICA a Prefeita Municipal, Senhora Niágara Kraievski, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, senhor Thiago Coutinho Valensuela, a viabilização da criação da Guarda Municipal.

Indicação nº 13/2025 de autoria dos vereadores Paulo Campos, Rosa Soares da Silva, Fernando Marinho e Bruno de Oliveira.

INDICAM a Prefeita Municipal, Senhora Niágara Kraievski, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor Dorileu Arevalos Rodrigues, para que viabilizem a instalação permanente de energia elétrica no campo de futebol Ramão Ávila Fernandes, localizado na Vila Nova.

Indicação nº 15/2025 de autoria da vereadora Célia Cristina Arias Davalos:

INDICA a Exma. Senhora Niágara Kraievski Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Felipe Vale de Souza, Secretário Municipal de Saúde, que viabilizem o retorno do Programa Academia da Saúde.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Complementar ° 003/2025

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Parecer Conjunto favorável das Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025.